

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**  
 Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**  
 Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**  
 Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**  
 Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**  
 Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**  
 Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**  
 Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
 Trabalho e Turismo**  
 Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**  
 Luiz Carlos Fonseca Lopes

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**  
 Francisco Roberto de Siqueira Junior

**Secretaria Municipal de Administração**  
 Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**  
 Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**  
 Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**  
 Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**  
 Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**  
 Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança  
 Pública e Trânsito**  
 Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 117/2019**

**Processo nº 3326/2019**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a Aquisição de utensílios de limpeza para os Órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares que pertencem a rede Municipal de Ensino de Quissamã, em favor da empresa **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 09.423.365/0001-01, no valor de R\$ 25.669,00 (Vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 19 de julho de 2019.

**Ailson Belarmino Barreto**  
 Secretário Municipal de Educação

**Luciano de Almeida Lourenço**  
 Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



CONSTRUINDO  
 NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
 Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
**Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **CARLOS ALBERTO DE PAULA AZEVEDO**, referente à realização do show: **SAMBA CARTOLA** para atender a Feira Agropecuária e Turística de Quissamã, conforme Ofício nº 092/2019 do processo nº 7081/2019.

Quissamã(RJ), 23 de Julho de 2019.

*Amanda Frago Barcelos*  
*Coordenadora Especial de Cultura e Lazer*

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 092/2019, Processo nº 7081/2019, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 23 de Julho de 2019.

*Luciano de Almeida Lourenço*  
*Chefe do Gabinete da Prefeita*



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **SILVANE AZEVEDO**, referente à realização do show: **VEM PRA SAMBAR** para atender as comemorações da Feira Agropecuária e Turística de Quissamã, conforme Ofício nº 093/2019 do processo nº 5465/2019.

Quissamã(RJ), 24 de Julho de 2019.

*Amanda Frago Barcelos*  
*Coordenadora Especial de Cultura e Lazer*

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 093/2019, Processo nº 5465/2019, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 24 de Julho de 2019.

*Luciano de Almeida Lourenço*  
*Chefe do Gabinete da Prefeita*



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 124/2019

Processo nº 7286/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de serviços concernentes a equipe de Pronto Atendimento Emergencial para atender a demanda originada pela Feira Agropecuária e Turística de Quissamã, para atender o Fundo Municipal de Saúde, em favor da empresa:

- **ANDRE LUIS RIBEIRO BORGES**, CNPJ: **32.276.322/0001-54**, no valor de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 24 de julho de 2019.

**Simone Flores Soares de Oliveira Barros**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Luciano de Almeida Lourenço**  
**Chefe de Gabinete**

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **JULIANO MENEZES DO DESTERRÓ**, referente à realização do show: **JULIANO E MARIANO** para atender a Feira Agropecuária e Turística de Quissamã, conforme Ofício nº 091/2019 do processo nº 7615/2019.

Quissamã(RJ), 23 de Julho de 2019.

*Amanda Frago Barcelos*  
*Coordenadora Especial de Cultura e Lazer*

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 091/2019, Processo nº 7615/2019, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 23 de Julho de 2019.

*Luciano de Almeida Lourenço*  
*Chefe do Gabinete da Prefeita*



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 17.595/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 24/07/2019, EDIÇÃO Nº 823.**

**Onde se lê:**

RESOLVE: ..., conforme processo administrativo nº 5917/2019, ...

**Leia-se:**

RESOLVE: ..., conforme processo administrativo nº 5918/2019, ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **ASSAF E ASSAF SONORIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, referente à realização do **SHOW DO INTERVALO** para atender as comemorações da Feira Agropecuária e Turística de Quissamã, conforme Ofício nº 094/2019 do processo nº 7483/2019.

Quissamã(RJ), 24 de Julho de 2019.

*Amanda Fragozo Barcelos*  
*Coordenadora Especial de Cultura e Lazer*

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 094/2019, Processo nº 7483/2019, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 24 de Julho de 2019.

*Luciano de Almeida Lourenço*  
*Chefe do Gabinete da Prefeitura*



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DA DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2018**

- 1- Chamamento Público n.º 001/2018;
- 2- Fato gerador: Processo Administrativo n.º 5934/2017;
- 3- Objeto: Gestão Compartilhada, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde nas unidades do Município, conforme exposto no edital;
- 4- Decisão da Comissão de Seleção: Dar parcial provimento do Recurso interposto pelo INDS;
- 5- A íntegra da decisão consta no sítio oficial do Município.

Quissamã (RJ), 24 de julho de 2019.

**SIMONE FLORES SOARES DE OLIVEIRA BARROS**

Secretária Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Quissamã

Fone: (22) 2768-9300 Ramal. 9373 / 9355  
E-mail: semsa@quissama.rj.gov.br / semsaquissama@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 112/2019**

**Processo nº 5103/2019**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (LANCHE) para atender crianças, adolescentes e jovens do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, em favor das empresas:

- **A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 39.702.519/0001-57, no valor de R\$ 184.608,00 (cento e oitenta e quatro mil e seiscentos e oito reais);**

- **ARS REIS SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 13.160.204/0001-31, no valor de R\$ 208.944,00 (duzentos e oito mil e novecentos e quarenta e quatro reais);**

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 18 de Julho de 2019.

**Tania Regina dos S. Magalhães**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

**Luciano de Almeida Lourenço**  
**Chefe de Gabinete**

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 17.594/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 24/07/2019, EDIÇÃO Nº 823.**

**Onde se lê:**

RESOLVE: ... ALEXANDRE DO SANTOS RIBEIRO, ...

**Leia-se:**

RESOLVE: ... ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO, ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 17.599/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 24/07/2019, EDIÇÃO Nº 823.**

**Onde se lê:**

RESOLVE: ..., mat. nº 8342, para exercer o cargo comissionado de ...

**Leia-se:**

RESOLVE: ..., mat. nº 8343, para exercer a função gratificada de ...